



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 33, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, combinada com as Portarias nº 936, de 22 de julho de 2010, e nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, e

Considerando o teor do Art. 3º da Portaria GR nº 16, de 19 de outubro de 2010, e

Considerando o que consta do processo nº 23067-P25163/10-35,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, como representante técnico-administrativo no Conselho Superior *pro tempore* da Unilab:

- Maria do Socorro Maia Silva (membro titular);
- José Veríssimo do Nascimento Filho (membro suplente).

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2010.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

Pl: Arquivar